



ATA DA 7ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS CT-AI.

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e nove, realizou-se a 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI, Biênio 2009/2010, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, na sede do DAEE, onde estiveram presentes representantes dos segmentos: **Estado:** SABESP (José Roberto Nascimento); DAEE (André de Oliveira Silva) e CATI/EDR/PRESIDENTE PRUDENTE (Roberto Yassuo Shirasaki). **Sociedade Civil:** UNIESP (Daniel Albuquerque); CDPEMA (Marcelo Gomes de Oliveira Néias) e SIND. R. REGENTE FEIJÓ (Marcelino Sotocorno). **Municípios:** PRESIDENTE EPITÁCIO (Antonio Domingos Dal Más); NARANDIBA (Itamar dos Santos Silva); PRESIDENTE VENCESLAU (Leonete Paula Weichold Buchwtz) e MARTINÓPOLIS (Sílvia Regina Oliveira da Silva). **CONVIDADOS:** Sandro Roberto Selmo (DAEE) e Adelino Martins (SMA). O coordenador da CT-AI, Marcelo Néias, iniciou a reunião e colocou a ata da reunião anterior em discussão que, após lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, os presentes discutiram a apresentação de documento final com a relação dos artigos da Lei 12.183 com o Decreto 50.667, decidindo-se por sua realização em ocasião futura. Prosseguindo a discussão dos itens da pauta, o Sr Sandro Roberto Selmo apresentou aos presentes a solicitação remetida, por meio de ofício, pela Prefeitura de Martinópolis a respeito da existência de referência às faixas APP no Plano da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema. Houve debate quanto à resposta que seria dada pelo CT-AI e, da discussão, resultou a determinação para que se oficiasse à referida Prefeitura informando que não há, no Plano da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema, referência às faixas APP. Ficou decidido que futura provocação advinda da Prefeitura Municipal de Martinópolis acerca da possibilidade de alteração do Plano da Bacia a fim de que seja incluída alguma disposição sobre as faixas APP serão apreciadas pela CT-AI no que disser respeito à sua possibilidade jurídica. Quanto ao mérito da questão, será discutido na Assembléia do CBH-PP. Pelo representante de Presidente Epitácio foi sugerida a presença de especialista na próxima reunião do CT-AI para prestar esclarecimento quanto às faixas APP. Ao final do debate sobre este ponto, foi decidida a emissão do ofício resposta à Prefeitura de Martinópolis e a retomada das discussões na próxima reunião da Câmara Técnica. Após, passou-se ao ponto final da pauta com a realização de uma apresentação sobre noções técnicas referentes à carga de DBO realizada pelo estagiário do DAEE, Murilo. Seguiram-se apartes a respeito da apresentação e explicações sobre a importância da quantificação da carga de DBO para a cobrança pelo uso da água, instrumento de gestão de recursos hídricos em fase de discussão no âmbito do CBH-PP. Em seguida, o coordenador da câmara encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Adelino Martins, Secretário “ad-hoc”, encerro esta ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, 23 de julho de 2009.

Adelino Martins
Secretário da CT-AI “ad-hoc”

Marcelo Gomes de Oliveira Néias
Coordenador da CT-AI